**DECRETO N.º 006/2019**

 De 07 de fevereiro de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| “*Convoca a 4ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências”.*

|  |
| --- |
| **MIGUEL DUARTE COSTA**, Prefeito Municipal de Marabá Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e. |

 |

**CONSIDERANDO** que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, segundo disposições da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

**D E C R E T A:**

 **ARTIGO 1º** - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada no dia 10/01/2019, fica **Convocada a 4ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Marabá Paulista**, que realizar-se no dia 21 de março de 2019, das 08h00min às 14h00min.

 **ARTIGO 2º** - O tema central da Conferência será:

“***A CONSOLIDAÇÃO DO SUS PARA MANUTENÇÃO DO DIREITO A SAÚDE***”.

 **ARTIGO 3º** - A Conferência de Saúde será realizada no Salão Paroquial da Igreja Santa Terezinha, sito á Rua Manoel Pereira Goulart, s/nº. – Marabá Paulista – SP.

 **ARTIGO 4º** - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

 **ARTIGO 5º** - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Editais da Secretaria Municipal de Saúde e fundamentada em Regimento Interno próprio.

 **ARTIGO 6º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE** e **CUMPRA-SE**.

 Gabinete do Prefeito Municipal, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2019.

##  MIGUEL DUARTE COSTA

 *Prefeito Municipal de Marabá Paulista*

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

###  JOSÉ CARLOS DA SILVA

 *Secretário Administrativo*